

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 007 DO CMDMC
GESTÃO 2023 A 2025**

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), sito à Avenida União das Américas, nº 380, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, se reuniram para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Leonilda Silvério, Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, Carmen Silvia Landim Ferreira, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Daniella Pereira Lellis, Joyce Ramos Rodrigues Antonio, Juliana Cunha Carvalho de Macedo, Ivani Antonia Andolfo, Maísa Nascimento O. Silva, Nayara Bordini, Ana Luiza Pugliese e Fabrícia Miranda da Costa. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Paula Maria Gomes da Silva, Adriene Norma Viviani Oliveira, Janaína Tavares, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Valéria Regina Rodrigues de Lima, Juventina dos Santos Batista, Letícia Batista da Silva, Mécia Policarpo Quirino, Mayara Nascimento F. Oliveira e Sheila Aparecida Batista. Presente como convidada a Sra. Silvyane Luanda Prates Jerônimo. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e deu início à reunião do Colegiado apresentando a Sra. Silvyane, representante da Secretaria Municipal de Saúde e agradeceu a presença da Convidada. Seguidamente a Presidente informou que o **primeiro assunto da pauta** trata da **reunião com a Delegada da DDM, Dra. Patrícia**. A Sra. Lourianne disse que conforme combinado, esta Presidente marcaria uma reunião entre a Mesa Diretora e a representante da DDM. Que após a mesma daria uma devolutiva a este Colegiado. Que a reunião ainda não aconteceu porque a Delegada encontra-se em férias até o dia trinta de setembro. Que tão logo ela retorne, retomaremos o contato para marcar a reunião. Ao contínuo foi encaminhado o **segundo assunto da pauta** que trata da **leitura da Ata do Conselho do mês de Julho**. Disse a Sra. Lourianne que as Atas do mês de Julho e Agosto que estão atrasadas devido ao fato do Secretário Executivo estar muito atarefado com a eleição do Conselho Tutelar. A Presidente concedeu a palavra ao Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado, que se desculpou com o Colegiado pelo atraso na entrega das Atas, disse que nesta reunião apresenta para leitura e aprovação a Ata do mês de Julho, ficando pendente de entrega somente a Ata de Agosto. A Conselheira Carmen desejou saber se a Ata não pode ser colocada no grupo para leitura, ao que a Sra. Lourianne respondeu que o Sr. Gustavo enviou de forma antecipada para a apreciação dessa Presidente. Que como essa Presidente está acumulando funções devido às férias de algumas colegas e também por situações pessoais, acabou por não conseguir fazer a leitura e postar no grupo. Que já foi deliberado em reunião deste Colegiado que as Atas serão colocadas sempre no grupo para leitura das Conselheiras e no dia da reunião, somente a votação. Seguidamente a Presidente pediu que o Secretário Executivo fizesse a leitura da Ata do mês de Julho. Com a palavra, o Sr. Luiz Gustavo fez a leitura na íntegra de todas as páginas da Ata solicitada e após seu término a Presidente Lourianne abriu a palavra às Conselheiras para se manifestarem sobre o documento lido. Com a palavra a Conselheira Dra. Ivani Andolfo reforçou a necessidade de envio da Ata no grupo para ganharmos tempo na reunião presencial. A Presidente lembrou os fatos relacionados e já mencionados sobre a eleição do Conselho Tutelar que tem tomado boa parte do tempo do Secretário Executivo. Dra. Ivani Andolfo recordou da sua necessidade de apresentar à OAB todas as apresentações e Atas às quais participou neste Conselho. A Sra. Lourianne desejou saber se a Ata estava aprovada, ao que todas as Conselheiras foram unâmines na aprovação. Passando ao **terceiro assunto da pauta**, foi tratado quanto às **atividades e evento de encerramento do Agosto Lilás**. Com a palavra a Presidente do CMDMC agradeceu às Conselheiras que estiveram presentes no evento de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

encerramento do Agosto Lilás na sala Monteiro Lobato na Secretaria de Educação. A Sra. Lourianne agradeceu o apoio e a contribuição por meio da palestra da Conselheira Dra. Ivani Andolfo. A Conselheira Ivani, agradeceu também pelas palavras, disse que fez questão de levar a Comissão da Mulher da OAB para este evento disse que como é apenas uma representante de uma equipe que está voltada para a defesa dos direitos da mulher. Que são várias as formas de colaborar com o município neste trabalho em rede, sempre levando uma informação de qualidade. Que há ainda as campanhas do Outubro Rosa e os 16 Dias de Ativismo, ambos ainda para este ano. Que pensou em discutir com o Colegiado a questão do Outubro Rosa, pois a OAB fará algumas atividades. Que na palestra do Agosto Lilás havia preparado uma linha de abordagem, mas com a fala da Dra. Patrícia sentiu a necessidade de mudar algumas coisas para se concentrar em um viés que ela não havia tratado na palestra dela. Que em sua opinião, o tempo foi curto para duas palestrantes desenvolverem um tema complexo como o que foi proposto. O Secretário Executivo sugeriu que na próxima ocasião se tenha temas diferentes para aproveitar as duas brilhantes palestrantes. Retomou a palavra a Conselheira Lourianne para dizer à Sra Carmen Landim que a proposta da Sra. Ivani Andolfo é a de que nos unamos para as atividades do Outubro Rosa e 16 Dias de Ativismo. Que o município vive atualmente o período do Decreto de Contingenciamento que impede o município de fazer despesas, solicitações de compras que não sejam emergenciais e sugere uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social para dialogar sobre aquilo que poderá ser feito nestes dois eventos. A Sra. Carmen Landim, Conselheira neste Colegiado disse que no caso do Outubro Rosa, trata-se de um trabalho idealizado e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Que sobre os 16 Dias de Ativismo será necessário um diálogo com a Secretária Mariana Cestari para se viabilizar a possibilidade de ter o evento ou até mesmo de não ter, devido ao Decreto de Contingência. A Sra. Lourianne pediu que a Conselheira Carmen providencie uma data e informe ao que a Sra. Carmen disse que fará isso em breve e dará uma devolutiva à Presidente. A Dra. Ivani disse que uma vez decido que se fará alguma coisa nesses eventos, a Comissão da Mulher Advogada está à disposição do Conselho para colaborar. Retomo a palavra a Presidente do CMDMC para falar sobre atividades descentralizadas que poderão ser realizadas pelos CRAS, CREAS, Equipamentos do Social em geral. A Sra. Lourianne pediu à Comissão de Comunicação do CMDMV a apresentação do folder do Conselho para que assim que o Setor de Compras seja reaberto, iniciemos o processo de aquisição deste material. No **quarto assunto da pauta**, foi tratado sobre a **Reunião do COMVIVI para alinhamento da Ficha SINAN**. A Sra. Lourianne disse que também faz parte de um outro Conselho denominado COMVIVI que é o Comitê de Vigilância de Violências e dentro do mesmo são feitas algumas ações na questão dos fluxos mais voltados para levantamentos e leituras dos dados sobre as notificações de violências. Que dentro dessas falas que ouvimos nas reuniões sobre a ficha SINAN, as dificuldades do Social em conseguir ter acesso às famílias vítimas de algum tipo de violência e partindo dessa fala, ficou agendado para a data de hoje, uma reunião de alinhamento da ficha SINAN. Que desta reunião participarão os Equipamentos que são portas de entrada da mulher vítima de violência (UPAs, Santa Casa, CREAS e CIAM). Que a reunião de hoje visa definir a forma de comunicação entre a mulher vítima de violência e o acesso dela ao Social ou a Saúde. Que as Coordenadoras de Equipamentos do Social estarão presentes nesta reunião de logo mais a tarde. Que como Presidente do CMDMC estará na reunião para mediar a discussão e na próxima reunião dará aqui uma devolutiva sobre o que ficou decidido nesta reunião de alinhamento. Que pela Saúde, além das gerentes das UPAs, estará presente a Sra. Ceci Penteadó, os membros do COMVIVI, esta Presidente e as Coordenadores Patrícia Silva pelo CREAS, Ana Lúcia pelo CIAM e Carmen Landim como Secretária Adjunta do Social. A Conselheira Dra, Ivani Andolfo desejou saber se a Presidente pretende que a OAB faça uma apresentação do fluxo da mulher a partir da Defensoria Pública. Em resposta a Sra. Lourianne disse que nesta reunião se tratará do fluxo a partir da EDUCAÇÃO, logo em

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

seguida foi solicitado a questão de ouvir os órgãos da segurança pública e a Secretaria de Esporte. A Conselheira Juliana Macedo desejou saber se no que tange à segurança pública se entraria as polícias e a GCM, ao que a Presidente confirmou que tanto as polícias como a GCM serão ouvidas no Conselho. A Conselheira Juliana Macedo disse que em diálogo com o Capitão Eduardo da Polícia Militar, o mesmo se colocou a disposição para participar neste Conselho e falar do trabalho dos policiais militares e a Patrulha Maria da Penha. A Presidente já solicitou que a Conselheira Juliana inicie a articulação para participação das polícias e GCM. A Conselheira Ivani Andolfo falou da necessidade de se organizar com antecedência e verificar na OAB quem são os colegas que cuidam das pastas de outras comissões que poderão ser interessantes de se ouvir aqui no Conselho. A Conselheira Juliana sugeriu que no caso das polícias sejam feito em duas etapas, sendo uma delas somente para GCM. O Secretário Executivo, Sr. Luiz Gustavo pediu para fazer a leitura de um pedido da Conselheira Adriene Norma que está em férias. Autorizada a leitura da mensagem pela Presidente, ficou definido que a parte que envolve a Educação Técnica deverá ser apresentada na próxima reunião deste Colegiado. A Conselheira Daniella Lellis reconhece que a parte da Educação Técnica está ligada a questões federais, não podendo dessa forma, ser apresentado em conjunto com a parte que trata do município. O Secretário Executivo aproveitou para informar que a próxima reunião será no dia vinte e quatro de outubro, às nove horas da manhã nesta mesma sala e que devido a seu período de férias, não poderá se fazer presente. Retomando a palavra a Presidente desejou saber da Conselheira Leonilda se teve início o Projeto que visa ajudar homens que se envolvem em violência contra as mulheres. Em resposta a Sra. Leonilda disse que teve início o projeto no dia trinta e um de agosto, que nesta data aconteceu o primeiro encontro, o número é mínimo, a participação é voluntária e não obrigatória. Que se trata de um ciclo de seis encontros e este foi o primeiro. A Sra. Lourianne falou que assim que possível a Conselheira deve trazer o projeto de forma completa para conhecimento do Colegiado. A Sra. Leonilda agradeceu pela abertura, disse que por enquanto são apenas dois participantes, ambos autores de violências e houve quinze inscritos. Que por enquanto ainda não há conotação de penalidade aos faltantes. A Dra. Ivani Andolfo lembrou que futuramente poderá o juiz determinar a participação do agressor neste projeto e até ser utilizado como forma de transação penal. Que o início de fato é mais difícil, mas o ideal é que a partir do próximo ano esse projeto esteja fortalecido e possa ser utilizado para fortalecer o tratamento do homem agressor. A Sra. Leonilda falou de um dos homens que lá esteve, que o mesmo testemunha mudança em seu comportamento após o encontro e que são seres humanos que necessitam também de tratamento. Que é um ciclo de seis encontros. Dando sequência à reunião a Presidente passou para o **quinto assunto da pauta** que trata da **Apresentação do Fluxo da Mulher a partir da Secretaria Municipal de Educação**. A Sra. Lourianne passou a palavra para Conselheira Daniella Lellis que agradeceu a oportunidade e iniciou sua apresentação dizendo que está como Supervisora na Educação, sendo responsável por quatro unidades escolares, sendo uma na região centro e três na região sul. Que é Supervisora da APAE e dos dois CIASEs do município. Que é Professora por formação, especialista em deficiências e crianças com deficiências exercendo seu cargo na supervisão atualmente. Que como já foi dito não se trabalha apenas com violência, mas com ações para a mulher da área da educação municipal. O primeiro ponto abordado pela Conselheira Daniela em sua apresentação foram os Centros de Educação Infantil (CEI) que promovem a amamentação e alimentação saudável e adequada para crianças. Que este equipamento está presente em todas as regiões do município e dentro deles há um cantinho para a amamentação. Que fora a alimentação da escola de zero a seis anos que é zero açúcar, conhecido como alimentação saudável, a Secretaria de Educação oferece esse cantinho de amamentação, pois a mãe tem direito de ir na escola amamentar seu bebê. Disse a Sra. Daniella que não são todas as mães que querem amamentar e que a Secretaria de Educação por meio das direções, coordenações e supervisões insistem

R

Daniella

L

maria

o

sp

sp

R Gustavo

sp

sp

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

bastante para que as mães amamentem suas crianças, haja vista o local especial que há dentro do CEI para essa finalidade. Que o cantinho é preparado, que se dá preferência que a mãe vá até o CEI e amamente. Que muitas mães preferem tirar o leite e entregar para que a ADI possa dar o leite em recipiente para a criança. Que existem casos que por conta do trabalho ainda que a mulher queira ir amamentar, ela é impedida de fazê-lo. Ainda sobre esse tema a Sra Daniella Lelis colocou em sua apresentação os benefícios do aleitamento materno para mãe e para a criança. Que também é ofertado pelo município uma fórmula e muitas vezes a mulher que não deseja mais amamentar utiliza essa formula e o bebê passa a não mais ser amamentado. A Conselheira apresentou o Artigo 9º da Lei Maria da Penha que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Que esta parte da lei é direcionada à mãe que possui uma matrícula na unidade escolar. Que quando essa mãe sofre violência familiar, por lei a mãe tem o direito de ter seus filhos matriculados o mais próximos de sua casa. Mencionou os parágrafos sétimo e oitavo do artigo da lei que exigem prioridade de matrícula a filhos de mães que são vítimas de violência doméstica. Que a lei também proíbe nesses casos o compartilhamento de informações com o agressor, ainda que este seja o pai da criança, sendo este o sigilo que a unidade escolar é obrigada a cumprir. A Conselheira Carmen desejou saber se é necessário a apresentação de Boletim de Ocorrência na escola para que se obtenha esses direitos ao que a Sra. Daniella respondeu que uma vez que a mulher fez o trâmite na delegacia, ela tem essa documentação e deve apresentar a mesma na escola. Que nesses casos a vaga é totalmente garantida. Que havia um problema em relação aos CEIs quando casos como esse apareciam, mas já foi superado e atualmente é possível fazer essa matrícula com prioridade para esses casos. Disse também a Conselheira Daniella Lellis que a lista de espera nos CEIs era de mais de setecentas crianças e que tal demanda já foi resolvida. A Conselheira Carmen disse que nem todas as mulheres vítimas de violência fazem Boletim de Ocorrência, mas que sabendo dessa possibilidade, orientará o CIAM para que articule junto a Educação a solução para esses casos. A Sra. Lourianne falou das conversas que tem na Secretaria de Educação com o pessoal do Setor de Demandas, dos diálogos quando ainda não se conseguiu a Medida Protetiva e dependendo da situação é possível dialogar com a escola até que se saia a Medida. Que quando sai a Medida Protetiva, a escola já sabe e a mudança de unidade escolar fica mais fácil. Retomando a palavra a Conselheira Daniella falou das diversas situações que diariamente ocorrem nas escolas envolvendo pais, especialmente no que tange às questões de guarda, gerando muitas confusões na unidade escolar. Mencionou exemplos em que o pai força a visita à criança quando não tem em mãos a guarda da criança, as situações difíceis que os diretores passam quando acontecem esses casos. A Sra. Lourianne lembrou que na maioria dos casos a Medida Protetiva é só para mãe e faz-se necessário de fato a orientação sobre como lidar com as crianças nestes casos. Dando continuidade à sua apresentação, a Conselheira Daniella Lellis disse do Serviço Social na Educação. Que não são todos os municípios que possuem esse cuidado, mas Caraguatatuba tem e sua finalidade de identificar as possíveis situações de violência contra a mãe/mulher e encaminhar aos órgãos competentes. Que este serviço não é da saúde e sim da educação. A mãe é encaminhada se necessário com a criança para um atendimento específico dentro da educação, pelo Serviço Social da Secretaria de Educação. Que outro trabalho realizado também nas unidades escolares é o Projeto de Intervenção AntiBullying. Que o mesmo nasceu da percepção do crescimento dos casos de bullying nas unidades escolares, inclusive com meninas e adolescentes que são as principais vítimas. Que isso acontece desde a forma como estão vestidas até como elas falam. Que dentro das unidades escolares onde há o fundamental um (FUND 2) havia apenas a figura do Coordenador e agora nestas escolas há também o Professor Mediador. Que as escolas onde há o Professor Mediador são as de sexto ao nono ano, onde as incidências de casos graves são maiores e até mesmo as situações entre alunos acontecem dentro e fora da escola.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

por isso a necessidade de mediação. Que esse Professor Mediador pode encaminhar o aluno para um Psicólogo, Assistente Social ou outra necessidade que ele verificar. Que a questão da opção sexual dentro da escola está bem complicada, inclusive as questões de banheiro e a incidência maior é nesta fase do sexto ao nono ano. Que junto com o Coordenador o Professor Mediador faz o trabalho com a criança e com os pais dessas crianças que necessitaram de mediação. Que se observa que nas nossas escolas o grande público são as avós que fazem papel de mães. Que são muitos os casos em que a avó é a única pessoa que responde pela criança, não havendo pai ou mãe que responda pela criança. Que a avó as vezes é mais permissiva e isso acaba por não ajudar muito a escola na educação da criança. A Presidente Lourianne destacou a necessidade de adaptação das escolas no que tange a estes casos onde se tem o diálogo mais com as avós do que com os próprios pais. Por sua vez a Sra. Daniella Lellis mencionou que há unidades escolares na região sul com mais de setecentas crianças matriculadas, sendo os mais diversos tipos de situações diárias nas escolas. Que muitos dos embates ocorrem dentro da própria sala de aula. Que são pessoas muito diferentes em um mesmo ambiente, havendo necessidade de mediação em muitos dos casos. Outro aspecto apresentado pela Sra. Daniella são os CRIES, que são os Centros de Referencias para Inclusão Escolar e Social, que neste momento compõem três unidades em toda cidade, sendo um por região. Que são os espaços destinados à estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), visando potencializar o desenvolvimento e funcionalidade com atendimento especializado nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Que também oferece aconselhamento psicológico aos pais. Que são atendidas nos CRIES, as crianças laudadas, ou seja, com diagnóstico comprovado e que foram encaminhadas por alguma unidade escolar do município. Que o serviço realizado no CRIES diminui muito a alta demanda dos mesmos serviços para Secretaria Municipal de Saúde. Que atualmente cada CRIES atende em média quatrocentos e cinquenta crianças. A Sra. Daniella esclareceu que há casos específicos que são da saúde, como por exemplo, a gagueira. Também foi objeto da apresentação da Conselheira o Projeto Fortalecer CRIES que acontece no bairro do Perequê-Mirim e tem como objetivo fortalecer os vínculos com as mães por meio de encontros semanais de cinquenta minutos, sendo trabalhados nos mesmos temas ligados aos cuidados com os filhos que possui algum tipo de deficiência, sempre após o diagnóstico. Que não se trata de uma terapia, mas de um apoio familiar às mães e aos familiares daquela criança que teve confirmada a sua deficiência. Que o projeto acontece no bairro do Perequê-Mirim porque lá se encontra o maior contingente de alunos do município. Que o projeto vem para tentar minimizar um sentimento de culpa, que é automático nas mães que recebem o diagnóstico de deficiência do filho ou filha. Que é um projeto aberto para todos daquela região. Continuando a sua apresentação, a Conselheira Daniella falou do Projeto Aprender em Família que acontece diariamente em escolas das três regiões do município e são reuniões com os responsáveis pelos alunos, de forma especial com as mães, abordando temas de orientação e apoio familiar, colaborando na questão das regras, limites, alimentação saudável, uso do celular pelas crianças, entre outros temas. Que após os encontros que começam por volta de dezoito horas e trinta minutos é oferecido pela Secretaria de Educação um café onde as mães podem se interagir e partilhar suas situações. Que há sorteio de prêmios e este projeto se assemelha muito ao "Família na Escola" que era um projeto da educação estadual. Que o projeto acontece durante a semana e não aos finais de semana. Que é escolhido um polo e no mesmo se reúnem os responsáveis pelas crianças das escolas próximas daquele polo. Destaca a Conselheira que o maior público atendido neste projeto é o feminino e o mesmo é coordenado e monitorado pela Assistente Social Cláudia Conte. Ainda em sua apresentação, a Sra. Daniella falou de um outro projeto que acontece por enquanto, somente no CRIES Casa Branca chamado Projeto Colhendo e Plantando Habilidades. Que o mesmo se destina ao cultivo e manuseio de plantas em horta e é para alunos com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

um determinado grau de autismo, sendo encontro semanais de quarenta minutos com a presença da mãe do aluno que acompanha tudo para aprender e estimular a criança em casa. Que para participar desse projeto é necessário que o aluno seja indicado pelos especialistas, pois há um objetivo específico a ser atingido, qual seja, a estimulação motora sensorial, olfativa e de paladar. Que neste projeto as mães recebem orientação para o estímulo da horta com a criança também em casa e o mesmo tem como Monitora a Sra. Helena Custódio e Lima que possui formação específica para esse tipo de educação especial e inclusiva. Que é uma parceria com a Lions o desenvolvimento desse projeto. Que é comum o autista se sentir inseguro por isso a prioridade na presença da mãe no local. A Conselheira Daniella Lellis encerrou a sua apresentação dizendo que além de tudo o que foi explanado aqui, ainda há situações em que a mãe procura a Supervisão de uma unidade escolar para algum pedido específico, inusitado e que não está contemplado em nenhum desses projetos. Que muitas vezes o problema trazido não é da escola, mas de uma situação familiar que se está passando e cabe aos gestores escolares terem essa visão ampla de tudo o que se passa com o aluno, com a mãe e a família. A Conselheira Dra. Ivani Andolfo desejou saber sobre a possibilidade de participação de profissionais de Direito nas questões de orientação, se já existem, se acontecem nesses polos ou não. Em resposta a Conselheira Daniella disse que pode ser levado e apresentado para a OAB, que em determinada época houve a participação de profissionais de Direito nos encontros que haviam nas escolas, os estagiários de Direito se faziam presentes e a OAB também, mas faz um bom tempo que não acontece mais este tipo de trabalho nas escolas. Disse ainda a Sra. Daniela que pode verificar a possibilidade com a Equipe gestora do Projeto Aprender em Família quanto à participação de Profissionais do Direito. A Conselheira Ivani Andolfo destaca a importância da participação da OAB nesses projetos. A Conselheira Daniella citou que a SEPEDI já esteve com os alunos do sexto ao nono ano falando a respeito de crianças com deficiências, sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e foi de grande importância para os alunos. Retomando a palavra a Dra. Ivani Andolfo mencionou a importância de uma orientação às mães após a identificação de algum tipo de violência em face da criança ao que a Sra. Daniella disse que há eventos na escola, como por exemplo, o dia da família na escola. Que se trata de um dia onde se leva para dentro da escola atividades extras, órgãos de serviço que os pais no dia-a-dia não têm acesso ou mesmo contato. Que vai levar para a Equipe Gestora as propostas colhidas nesta reunião. A Sra. Carmem cita que este também é um projeto interessante para que as mulheres conheçam os serviços do CIAM e em conjunto com a OAB apresentem este serviço. Retomando a palavra a Sra. Daniella mencionou sobre a utilização da ficha SINAN pela Secretaria de Educação, sendo algo pontual, preenchido pelos vice-diretores das unidades escolares e é de grande valia, sendo utilizada exclusivamente para as crianças. Que muitas vezes a criança sofre algo que está vindo de dentro de casa. A Conselheira Ana Lúcia desejou saber se é possível identificar quando a criança está um pouco agressiva, faz coisas fora do comum ao que a Conselheira Daniella respondeu que sim. Que a Secretaria de Educação possui Diretoras nas unidades escolares que conhecem a comunidade, que sabe quem leva e trás a criança diariamente, bem como conhecem as realidades familiares dessas crianças. Que pontualmente sabem os casos que os fatos estão acontecendo com a criança, mas se trata de reflexo da família. A Sra. Daniella citou como exemplo um dos casos que está administrando e que será necessária a transferência da criança devido ao pai não reconhecer a mesma como filho e seus irmãos de outro casamento estudarem na mesma escola. Que neste caso a criança e seus irmãos estudam na mesma sala de aula. A Sra. Carmen mencionou situações que pegou ao longo de sua experiência profissional, por sua vez Dra. Ivani citou que já fez três divórcios de um mesmo pai e que não se é possível divorciar da criança. A Conselheira Daniella menciona que a criança com frequência procura a diretoria da escola para registrar o descaso do pai com ela em comparação aos irmãos que estão na mesma sala.

p

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

A Presidente do CMDMC destaca a fala da Conselheira Daniella quando mencionou as avós como as maiores participantes da vida escolar dos netos, que são mães e avós ao mesmo tempo, sendo necessário trabalhar essa consciência junto ao pai e a mãe de que a responsabilidade é principalmente deles. A Conselheira Daniella disse que não se pode generalizar, que há pais que são presentes, mas trata-se do mínimo do mínimo. Que ao serem chamados para reunião os homens são a minoria e sempre apresentam desculpas para não comparecerem transferindo a responsabilidade somente para a mulher. A Sra. Lourianne falou da necessidade de as mulheres serem acolhidas nesses espaços e destacou a sensibilidade da Secretaria de Educação em apoiar a mulher que é mãe em diversos casos aqui vistos. A Sra. Daniella também falou da sua experiência como Supervisora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba (APAE) e que na mesma existem duas demandas, sendo a primeira quando a Secretaria de Educação identifica que a criança precisa ser inserida na APAE e a segunda demanda quando a mãe vai a porta da APAE e espontaneamente solicita uma vaga para a criança. Explica a Conselheira que quando ocorre a demanda espontânea a APAE consulta a Secretaria de Educação para saber se a criança é aluna da rede pública municipal. Que nestes casos se verifica que muitas vezes a mãe deseja se ver livre da criança porque não participa do dia-a-dia escolar da criança, porque sabe que a APAE leva e trás a criança da unidade escolar e se responsabilizará integralmente por ela e com isso se percebe a negligência da mãe e dos familiares que vislumbram a APAE apenas como um “depósito” de crianças. Que os especialistas da unidade escolar identificam nesses casos que muito mais do que a criança, quem precisa de ajuda é a mãe. Que a rede municipal de educação, se verificar a necessidade, ofertará com certeza uma vaga na APAE para criança, não sendo necessário a mãe buscar isso de forma espontânea. Acrescenta a Sra. Daniella que há casos em que simplesmente a mãe alega que a dificuldade é levar a criança para escola e quando isso acontece, a Assistência Social da Educação entra em ação e quando necessário encaminha a mãe para um Psicólogo. Que isso vale também para funcionários da Educação, mas neste caso é feito uma carta de encaminhamento para a Secretaria de Saúde. Disse também a Conselheira Daniella Lellis que é preciso ter este olhar com os servidores que muitas vezes passam por situações difíceis também. A Presidente Lourianne desejou saber como se dá o registro de violência quando se identifica que o mesmo é com a mãe e não com a criança ao que respondeu a Sra. Daniella que neste caso é feito o encaminhamento para Assistente Social. Que não são raros os casos em que se descobriu os atos de violência porque a criança contou tudo na escola. A Sra. Lourianne falou da importância de se divulgar aos professores da rede municipal os serviços do CIAM, do CREAS, do PROTEGE, entre outros. A Convidada Silvyane Luanda Prates Jerônimo contribuiu dizendo sobre o quanto gostou do que ouviu nesta reunião e a Sra. Daniella falou da última capacitação que os gestores da educação estão fazendo às segundas-feiras e se chama Crescer e Fortalecer com a Sra. Clébia e uma Psicóloga. Que o objetivo é saber como lidar com os funcionários do ponto de vista da saúde, além do atestado médico que chega ao conhecimento do gestor escolar. Que quanto mais se contrata parece não se ter funcionários, pois o número de ausências é grande. Que o mundo da saúde é paralelo à educação, mas quando se verifica nos funcionários as situações de ansiedade, síndrome do pânico, se observa que são doenças que estão cada vez mais crescendo em nossos colegas. Que ao final do curso haverá uma aula com uma Psiquiatra. Retomou a palavra a Presidente do Conselho para dizer da importância de se verificar esses apoios que a própria rede oferece. A convidada Silvyane disse que lidar com violência seja no grau que for não é fácil. Que muitas vezes quem sofreu a violência foi uma professora, uma ADI ou uma médica da rede. Que já passou para a Ceci a questão do Outubro Rosa e ela pede para informar que assim que as ações estiverem definidas, vai informar. A Conselheira Carmen destacou a importância deste Conselho não focar apenas nas questões de violência, pois há muita coisa a ser trabalhada na mulher que vai muito além da violência. Que enquanto Conselho

JP

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

precisamos olhar a mulher como um todo e não apenas pelo prisma da violência. Que só poderemos pensar em um trabalho em conjunto se olharmos a mulher no todo. A Conselheira Ivani disse que o Regimento Interno do CMDMC contempla a amplitude dos direitos da mulher não ficando focado somente na violência. Com a palavra a Sra. Lourianne disse o quanto é importante que os Equipamentos pensem em espaços de escuta para as mulheres. Que na escola cerca de oitenta por cento das funcionárias são mulheres. A Sra. Silvyane disse sobre as fichas SINAN que chegam de crianças e adolescentes onde muitas das vezes são de violência psicológica e no atendimento social a mãe confirmando essa situação é feito o encaminhamento para o Pró-Mulher, para o CIAM e citou como exemplo um atendimento feito no dia anterior. A Sra. Lourianne disse que se trabalha muito com a urgência e emergência em todos os Equipamentos, mas é importante trabalhar as situações preventivas. A Dra Ivani falou que é importante a participação da OAB neste trabalho preventivo. Por sua vez a Sra. Silvyane falou de não colocar a criança na psicoterapia, mas iniciar com os pais para depois alcançar as crianças, mas falta espaço e há necessidade de uma estrutura toda para esse tipo de atendimento. Que não adianta cuidar somente da criança sendo que o lar dela está desestruturado. Retomando a palavra a Presidente do Conselho falou sobre as parcerias que podem ocorrer entre os atores da rede para que se tenham mais espaços de escutas e divulgação de ajudas especialmente entre as Secretarias. A Sra. Leonilda disse que gostou muito da apresentação d Sra. Daniella Lellis e viu que há coisas boas acontecendo, trouxe leveza à reunião e merece aplausos. A Conselheira Ana Pugliese desejou saber da Conselheira Daniella como fica a situação de uma criança que sofre uma mudança drástica em sua rotina ao que a Sra. Daniella respondeu como acontecem os casos de encaminhamentos. A Conselheira Ana Pugliese menciona a mudança de comportamento da criança após a definição de uma possível guarda compartilhada ao que a Sra. Daniella explica que isso pode ser conversado com a professora que vai levar o caso à Assistente Social relatando que o fato está atrapalhando o aprendizado da criança. A Sra. Ana Pugliese se deu por satisfeita com a resposta e agradeceu a explicação. Retomando a palavra, a Sra. Lourianne disse que para próxima reunião teremos a apresentação da Educação Técnica com a Conselheira Adriene Norma e pelo Esporte com a Conselheira Máisa Nascimento. A Sra. Máisa disse que todos os esportes tem participação das mulheres e que pode trazer na próxima reunião as informações sobre tudo o que é ofertado na área de esportes para as mulheres. Que há atividades para elas em todas as regiões da cidade em diversos horários e apresentará na próxima reunião. Antes de finalizar a reunião, a Sra. Lourianne desejou saber se mais alguma Conselheira desejava falar sobre algum assunto. Diante do silêncio das Conselheiras e não havendo mais nenhum assunto em pauta, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 007 que após lida e aprovada pela 1ª Secretária vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente

Ana Luiza Pugliese
Vice-Presidente

Juliana Cunha Carvalho de Macedo
1ª Secretária

Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

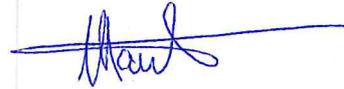
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 007 DO CMDMC
GESTÃO 2023 A 2025**



Daniella Pereira Lellis
Membro



Nayara Bordini
Membro



Leonilda Silvério
Membro



Joyce Ramos Rodrigues Antonio
Membro



Maise Nascimento O. Silva
Membro



Carmen Silvia Landim Ferreira
Membro



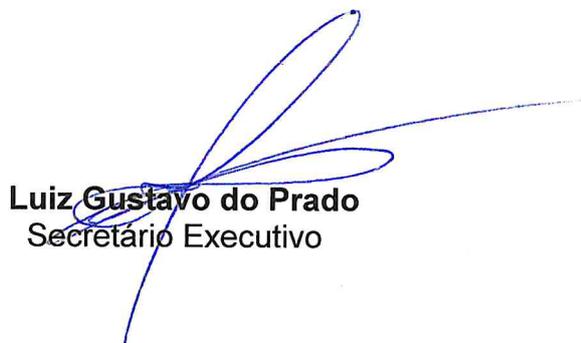
Ana Lúcia Soares Viana Barbosa
Membro



Fabrícia Miranda da Costa
Membro



Juliana Alexandre de Sousa Florentino
Membro



Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo